

pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 29.857,14 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Vinícius Santana Rossignoli.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 533/2023

PROCESSO: 00150-00005586/2023-71; NOTA DE EMPENHO Nº 00426/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Projetus Consultoria em Marketing LTDA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 533/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 53.429,90 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Projetus Consultoria em Marketing LTDA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 534/2023

PROCESSO: 00150-00005473/2023-75; NOTA DE EMPENHO Nº 00407/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Frederico Fernandes Neto. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 534/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Frederico Fernandes Neto.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 535/2023

PROCESSO: 00150-00005612/2023-61; NOTA DE EMPENHO Nº 00424/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ronaldo Abdalla de Vasconcelos. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 535/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 37.420,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/10/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Ronaldo Abdalla de Vasconcelos.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 536/2023

PROCESSO: 00150-00005530/2023-16; NOTA DE EMPENHO Nº 00422/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Selma Cristina Trindade Vieira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 536/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Selma Cristina Trindade Vieira.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 537/2023

PROCESSO: 00150-00005548/2023-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00421/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Júlia Vale Rizzo. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 537/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 14.993,99 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/10/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Júlia Vale Rizzo.

## CONSELHO DE CULTURA

## EDITAL Nº 04/2023

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DF PARA O TRIÊNIO 2024/2027**

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00005256/2023-85, torna pública a retificação do Edital nº 01/2023, que traz o chamada pública para composição dos(as) representantes da sociedade civil nos Conselhos Regionais de Cultura das Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Sol Nascente/Por do Sol, Águas Claras, Vicente Pires, Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Santa Maria, Cruzeiro, Estrutural, Guará, Riacho Fundo I, Plano Piloto, Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II, Itapoá, Jardim Botânico, Paranoá, São Sebastião, Varjão, Arniqueira, Água Quente, SIA, Sudoeste/Octogonal, Candangolândia, Lago Sul, Lago Norte, Arapoanga, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 18 de agosto de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR o cronograma proposto no item 3.2 do Edital CCDF nº 01/2023, cuja redação passa a ser a seguinte:

## 3.2 Cronograma:

Inscrição de candidaturas	21 de agosto a 30 de novembro
Diligências e habilitação das candidaturas válidas	01 a 03 de dezembro
Divulgação das candidaturas habilitadas	05 de dezembro
Recebimento de recursos	05 a 07 de dezembro
Análise de recursos	08 a 10 de dezembro
Divulgação das candidaturas válidas	12 de dezembro
Período de campanha/mobilização	12 a 26 de dezembro
Realização das eleições	27 de dezembro a 05 de janeiro/2024
Homologação do resultado das eleições	06 a 07 de janeiro/2024
Publicação DODF dos eleitos	09 de janeiro/2024

Brasília/DF, 16 de setembro de 2023

**WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO**  
Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal